



56º EXAME PARA CONCESSÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO - 2026

ERRATA 01

O Presidente da Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação, Celso Vilella Matos, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **ERRATA 01**, referente ao 56º Exame para concessão do título de especialista em medicina física e reabilitação, cujas alterações estão a seguir elencada:

ONDE SE LÊ:

9.7 DEFINIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PRÉ-TESTE

9.7.1 Sistema Operacional: Windows 10 ou superior e MacOS Catalina 10.15.5 ou superior.

(ATENÇÃO: Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.)

9.7.2 Processador Core i3 de 5ª geração ou superior (ATENÇÃO: Processadores Snapdragon, Pentium, Celeron e Athlon por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.)

9.7.3 Memória RAM 4GB ou superior

9.7.4 Apenas a câmera frontal de 0.9 Megapixel ou superior do computador portátil (notebook);

9.7.5 Apenas o microfone do computador portátil (notebook);

9.7.6 Apenas o teclado do computador portátil (notebook);

9.7.7 Caixa de som integrada do computador portátil (notebook);

9.7.8 Fonte de energia com capacidade para 5 horas de preferência conectado à rede elétrica;

9.7.9 Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB;

9.7.10 Deverá utilizar os navegadores nas seguintes versões: Google Chrome 64.0 ou superior, Firefox 60.0 ou superior, Microsoft Edge 88.0 ou superior ou Safari 14.1 ou superior

9.7.11 Internet com velocidade mínima de 20 (vinte) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, e latência máxima (tempo de resposta) de 700 milissegundos, facultado ao(a) candidato(a), se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.



(ATENÇÃO: Para garantir a estabilidade e a integridade da prova eletrônica remota, recomendase o uso de conexões cabeadas ou redes Wi-Fi de alta qualidade, evitando redes móveis ou compartilhadas, sendo responsabilidade do candidato testar previamente sua conexão e assegurar a conformidade com os requisitos mínimos exigidos).

LEIA-SE

9.7 DEFINIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PRÉ-TESTE

9.7.1 Sistema Operacional: Windows 10 ou superior e MacOS Catalina 10.15.5 ou superior. (ATENÇÃO: Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.)

9.7.2 Processador Core i3 de 5ª geração ou superior (ATENÇÃO: Processadores Snapdragon, Pentium, Celeron e Athlon por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.)

9.7.3 Memória RAM 4GB ou superior

9.7.4 Apenas uma câmera frontal de 0.9 Megapixel ou superior;

9.7.5 Apenas um microfone;

9.7.6 Apenas um teclado do computador portátil (notebook) ou um externo;

9.7.7 Apenas a caixa de som integrada do computador portátil (notebook) ou apenas um amplificador ou caixa externa;

9.7.8 Apenas um mouse ou o touchpad do computador portátil (notebook)

9.7.9 Fonte de energia com capacidade para 5 horas de preferência conectado à rede elétrica;

9.7.10 Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB;

9.7.11 Deverá utilizar os navegadores nas seguintes versões: Google Chrome 64.0 ou superior, Firefox 60.0 ou superior, Microsoft Edge 88.0 ou superior ou Safari 14.1 ou superior

9.7.12 Internet com velocidade mínima de 20 (vinte) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, e latência máxima (tempo de resposta) de 700 milissegundos, facultado ao(a) candidato(a), se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.

9.7.13 É terminantemente proibido o uso de óculos com câmera durante a realização de qualquer etapa do certame.

(ATENÇÃO: Para garantir a estabilidade e a integridade da prova eletrônica remota,



recomenda-se o uso de conexões cabeadas ou redes Wi-Fi de alta qualidade, evitando redes móveis ou compartilhadas, sendo responsabilidade do candidato testar previamente sua conexão e assegurar a conformidade com os requisitos mínimos exigidos).

ONDE SE LÊ:

9.8 DA REALIZAÇÃO DO PRÉ-TESTE

9.8.1 Até o dia 17 de março de 2026 os candidatos considerados habilitados receberão, no endereço eletrônico (e-mail) que cadastraram na ficha de inscrição o manual do candidato com as instruções de instalação do dispositivo para realização da prova e acesso à plataforma.

9.8.2 Os candidatos que não receberem confirmação da habilitação até a data disposta no item 1 deverão entrar em contato com a ABMFR a partir do dia imediatamente seguinte e em até 48 (quarenta e oito) horas, pelos meios de contato disponíveis a fim de confirmar sua situação.

9.8.3 O candidato, pessoalmente, fica obrigado a participar, de forma satisfatória, de, ao menos, um dos pré-testes previstos no manual do candidato com o dispositivo de segurança previamente instalado, sob pena de não ser autorizada sua participação nas Provas.

9.8.4 Para o primeiro acesso à plataforma de provas, os candidatos deverão enviar um documento com foto, preferencialmente recente (menos de 5 anos), por intermédio do sistema informatizado. Após o primeiro acesso, o candidato deverá capturar, por meio da webcam, uma foto sua e de seu documento de identificação, para prosseguir com o login na plataforma.

9.8.5 Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, participação nos pré-testes e o atendimento aos requisitos mínimos de software e hardware previstos em Edital, no dia da prova.

9.8.6 O pré-teste é o momento em que o candidato irá se familiarizar com o ambiente do exame e interagir com o fiscal humano.

9.8.7 Independentemente da participação satisfatória do candidato no pré-teste, esse deverá assegurar que, no dia do exame, seja garantida a infraestrutura tecnológica do equipamento e conexão de internet, obedecendo-se aos requisitos mínimos previstos do Edital, em especial o especificado no item a. 1.

9.8.8 O dispositivo eletrônico utilizado e configurado, o ambiente e a infraestrutura para o pré-teste deve ser o mesmo que será utilizado na prova, sob pena de exclusão no certame.

9.8.9 As datas e horários dos pré-testes estarão disponíveis no manual do candidato e também serão divulgados pela empresa eduCAT, no Instagram @educatbh, devendo o candidato se inscrever pelo link <https://agendamento.educat.net.br/>



9.8.10 Os pré-testes ocorrerão apenas nos dias e horários pré-determinados no manual do candidato, até o dia 09 de abril de 2026.

LEIA-SE:

9.8 DA REALIZAÇÃO DO PRÉ-TESTE

9.8.1 Até o dia 17 de março de 2026 os candidatos considerados habilitados receberão, no endereço eletrônico (e-mail) que cadastraram na ficha de inscrição o manual do candidato com as instruções de instalação do dispositivo para realização da prova e acesso à plataforma.

9.8.2 Os candidatos que não receberem confirmação da habilitação até a data disposta no item 1 deverão entrar em contato com a ABMFR a partir do dia imediatamente seguinte e em até 48 (quarenta e oito) horas, pelos meios de contato disponíveis a fim de confirmar sua situação.

9.8.3 O candidato, pessoalmente, fica obrigado a participar, de forma satisfatória, de, ao menos, um dos pré-testes previstos no manual do candidato com o dispositivo de segurança previamente instalado, sob pena de não ser autorizada sua participação nas Provas.

9.8.4 Para o primeiro acesso à plataforma de provas, os candidatos deverão enviar um documento com foto, preferencialmente recente (menos de 5 anos), por intermédio do sistema informatizado. Após o primeiro acesso, o candidato deverá capturar, por meio da webcam, uma foto sua e de seu documento de identificação, para prosseguir com o login na plataforma.

9.8.5 Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, participação nos pré-testes e o atendimento aos requisitos mínimos de software e hardware previstos em Edital, no dia da prova.

9.8.6 O pré-teste é o momento em que o candidato irá se familiarizar com o ambiente do exame e interagir com o fiscal humano.

9.8.7 Independentemente da participação satisfatória do candidato no pré-teste, esse deverá assegurar que, no dia do exame, seja garantida a infraestrutura tecnológica do equipamento e conexão de internet, obedecendo-se aos requisitos mínimos previstos do Edital, em especial o especificado no item a. 1.

9.8.8 O dispositivo eletrônico utilizado e configurado, o ambiente e a infraestrutura para o pré-teste deve ser o mesmo que será utilizado na prova, sob pena de exclusão no certame.

9.8.9 As datas e horários dos pré-testes estarão disponíveis no manual do candidato e também serão divulgados pela empresa eduCAT, no Instagram @educatbh, devendo o



candidato se inscrever pelo link <https://agendamento.educat.net.br/>

9.8.10 Os pré-testes ocorrerão apenas nos dias e horários pré-determinados no manual do candidato, até o dia 09 de abril de 2026.

9.8.11 A não realização do pré-teste no prazo determinado impedirá a participação do candidato nas provas online.

ONDE SE LÊ:

10. Da aplicação da prova

10.1 Prova Teórico-Prática no Formato Presencial Data 20/04/2026, Local: Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro Santos, Endereço: Rua Alexandre Martins, 72 Aparecida, Santos - SP, 11025-20, horário de início as 08h30, horário de término as 14h30.

O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 30 minutos de antecedência, munido de carteira original do CRM definitivo. Não serão admitidos os candidatos que chegarem após 30 minutos do início da prova.

A prova teórico-prática terá duração mínima de 30 minutos por candidato.

A prova visará avaliar competências teóricas, práticas, de comunicação, habilidades e atitudes do candidato, podendo haver suporte de meios eletrônicos, pela apresentação de situações clínicas, com questões e/ou tarefas que devem ser finalizadas em tempo pré-determinado;

Cada candidato terá um formulário de checagem preenchido por um ou dois avaliadores para cada situação clínica, em que a adequação e completude das respostas e da execução das tarefas, demonstradas pelo candidato, terá como base de julgamento um padrão de resposta préestabelecido, baseado nas referências sugeridas;

Nos casos em que for detectado impedimento ou incompatibilidade entre avaliador e candidato, haverá troca do avaliador; em alguns casos, sem notificação prévia, poderá haver a presença de um observador silente durante a realização da prova. Não haverá prorrogação do tempo previsto para realização da prova teórico-prática em virtude do afastamento do candidato da sala, seja por qualquer motivo. Tempo de duração de 6h para a realização, Início às 08:30h e Término às 14:30h.

LEIA-SE

10. Da aplicação da prova

10.1 Prova Teórico-Prática no Formato Presencial Data 20/04/2026, Local: Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro Santos, Endereço: Rua Alexandre Martins, 72 Aparecida, Santos - SP, 11025-20, horário de início as 08h30, horário de término as 14h30.



O candidato deverá apresentar-se no local da prova com **1 hora** de antecedência, munido de carteira original do CRM definitivo. Não serão admitidos os candidatos que chegarem após 30 minutos do início da prova.

A prova teórico-prática terá duração mínima de 30 minutos por candidato.

A prova visará avaliar competências teóricas, práticas, de comunicação, habilidades e atitudes do candidato, podendo haver suporte de meios eletrônicos, pela apresentação de situações clínicas, com questões e/ou tarefas que devem ser finalizadas em tempo pré-determinado;

Cada candidato terá um formulário de checagem preenchido por um ou dois avaliadores para cada situação clínica, em que a adequação e completude das respostas e da execução das tarefas, demonstradas pelo candidato, terá como base de julgamento um padrão de resposta préestabelecido, baseado nas referências sugeridas;

Nos casos em que for detectado impedimento ou incompatibilidade entre avaliador e candidato, haverá troca do avaliador; em alguns casos, sem notificação prévia, poderá haver a presença de um observador silente durante a realização da prova. Não haverá prorrogação do tempo previsto para realização da prova teórico-prática em virtude do afastamento do candidato da sala, seja por qualquer motivo. Tempo de duração de 6h para a realização, Início às 08:30h e Término às 14:30h.

ONDE SE LÊ

10.2 Prova Teórica/Objetiva no Formato Online Data 11/04/2026, Plataforma Educat, horário de início as 09h, horário de término as 13h.

10.3 ORIENTAÇÕES PARA A PROVA ON-LINE A prova teórica/objetiva será realizada exclusivamente online, por meio de browser seguro, instalado previamente no computador pessoal portátil do candidato. Para a realização das provas on line, será necessário que o(a) candidato(a) disponha, além do computador portátil (notebook), de um smartphone com câmera e funcionalidade de leitura de QR Code, conforme consta neste edital.

10.3.1 A prova será acompanhada por Fiscais de Sala, de modo que qualquer ato de infração identificado durante a prova ou, posteriormente, poderá acarretar a desclassificação do candidato.

10.3.2 Os candidatos deverão se conectar à plataforma de provas on-line com antecedência de 30min a do horário previsto para a aplicação da prova.

10.3.3 É obrigatória a conexão com antecedência mínima de pelo menos 30min do horário previsto para o início das Provas, devendo o candidato manter a plataforma logada até o início da aplicação. Não é necessário que o candidato permaneça em frente à câmera durante esse período, mas é necessário que a plataforma permaneça logada. Os candidatos deverão estar posicionados em frente à câmera impreterivelmente até às 08h50horas



(Horário de Brasília), sendo desclassificado o candidato que se posicionar posteriormente.

10.3.4 O login de acesso à prova enviado ao candidato é intransferível e restrito ao candidato que a realizará, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada.

10.3.5 A conexão simultânea de dois ou mais candidatos com o mesmo login sujeitará aos infratores o bloqueio dos acessos e impedimento de acesso à prova, com desclassificação dos candidatos.

10.3.6 Não é permitida a realização do Exame no mesmo endereço por mais de um candidato, exceto se o exame for realizado nas filiais da Abmfr, portanto, é de responsabilidade do candidato a escolha de ambiente físico que propicie a sua participação sem interferência de terceiros e/ou outros candidatos inscritos no Exame. O sistema é programado para identificar qualquer tipo de fraude, que, se apurada e confirmada, ainda que posterior à finalização do Exame, levará à desclassificação dos candidatos envolvidos.

10.3.7 O candidato deve se certificar de que está em um local calmo e silencioso, com assento confortável, com o computador adequadamente apoiado, mesa de tamanho adequado, sem presença de terceiros ("terceiros" exceto se o exame for realizado nas filiais da Abmfr), em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação apropriada no seu rosto e adequadamente vestido.

10.3.8 O candidato não poderá fazer uso de máscara no ambiente on-line de prova para não prejudicar a identificação por leitura facial; O uso de máscara é um meio de proteção individual em espaços públicos e privados durante a pandemia do novo coronavírus, entretanto, o candidato não terá riscos de contaminação devido ao isolamento, tendo em vista que não é permitida a presença de terceiros no local/ambiente de prova. Da mesma forma não poderá fazer uso de óculos solar, chapéu ou qualquer outro apetrecho que encubra total ou parcialmente a cabeça, pescoço ou face.

10.3.9 A confirmação de presença será feita por meio do acesso à plataforma de provas on-line mediante verificação da identificação do candidato.

10.3.10 A identificação será atestada por qualquer dos seguintes documentos, com foto: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte; carteira de identificação funcional.

10.3.11 Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, modelo antigo da Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Estudante, Carteira de Trabalho e Previdência Social sem foto, Certificado de Dispensa do Serviço Militar, carteira funcional sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e também não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, exceto em caso de furto do documento, mas terá que apresentar junto um BO. Não serão aceitos documentos digitais, pois o candidato não poderá apresentá-lo durante a prova. O documento não poderá ser apresentado em aparelho eletrônico, visto a impossibilidade de acesso aos locais de prova portando aparelhos deste tipo.

10.3.12 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada das provas acima descritas nem



será justificada falta, sendo considerado eliminado do Exame, o candidato que faltar às provas, não cumprir os horários estabelecidos ou se ausentar sem autorização expressa.

10.3.13 Nenhum candidato fará a prova fora do dia e horário fixados.

10.3.14 Será eliminado deste Exame o candidato que se apresentar após o início das provas. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data ou do horário estabelecidos.

10.3.15 Não será admitido o ingresso de candidatos no ambiente de prova online após o horário fixado para seu início. Período de sigilo – O candidato deve permanecer no ambiente de realização das provas por 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do início das provas, não podendo encerrar seu teste antes desse tempo, sendo obrigatória sua presença no local e a observância irrestrita das normas deste edital. Após encerrar a prova teórica objetiva e dissertativa, o candidato deverá permanecer no local, podendo se ausentar, caso necessário para: ir ao banheiro, mediante solicitação do fiscal online, através da plataforma da prova, e aguardar a liberação ao fiscal presencial.

10.3.16 Não poderá o candidato encerrar a sessão na plataforma de provas mesmo que tenha concluído o exame antes do tempo mínimo, não podendo se ausentar da visão da webcam antes do encerramento deste prazo de sigilo.

10.3.17 Após iniciado o Exame, o candidato somente poderá deixar o campo de visão da webcam de seu computador mediante autorização prévia do fiscal e após encerrar a questão em andamento.

10.3.18 O local / ambiente onde o candidato esteja acomodado para prestar o Exame deve ser como uma sala de provas durante todo o momento da duração do teste, não devendo ninguém falar com o candidato, nem dele estar próximo e / ou emitir ruídos, exceto (se o exame for realizado nas filiais da Abmfr).

10.3.19 Ao candidato é permitido tomar água e comer alimentos adequados a fim de evitar deslocamentos. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de comidas e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo. Candidatos que necessitem o uso de alguma medicação ou qualquer outra necessidade especial durante o exame, deverão comunicar, por e-mail (secretaria@abmfr.com.br), o fato em até 7 (sete) dias antes do início do exame, anexando cópia da receita médica, quando pertinente.

10.3.20 Em caso de necessidades fisiológicas / biológicas, o candidato deverá solicitar ao aplicador de provas, por meio da plataforma, que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado pelo fiscal e quando encerrar a questão em análise.

10.3.21 O intervalo entre as interrupções para necessidades fisiológicas / biológicas deverá obedecer às regras estabelecidas no começo do exame. O tempo total de prova não será alterado, ou seja, o tempo utilizado para as necessidades fisiológicas / biológicas não será repost.



10.3.22 Caso algum comportamento considerado suspeito ou irregular seja identificado pelo fiscal caberá ao mesmo alertar, pausar e finalizar a prova do candidato. Essas eventuais intervenções contemplam o tempo total de prova.

10.3.23 Durante o período de realização da prova, somente será permitida a comunicação entre o candidato e o fiscal por meio do chat disponível na plataforma, qualquer outro tipo de comunicação será considerado transgressão às normas do edital, sendo o candidato desligado do concurso. Os casos excepcionais e suas autorizações constam do conteúdo deste edital, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, ou quaisquer outros meios, sendo vetada a continuidade da prestação das provas em caso de descumprimento.

10.3.24 Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.

10.3.25 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Exame.

10.3.26 Todo e qualquer acontecimento ocorrido durante a realização da prova será registrado pelo fiscal na ata da sala.

10.3.27 As decisões sobre eventual eliminação da prova, em razão de conduta do candidato em desacordo com o edital, poderão ser adotadas no curso da realização da prova, ou posteriormente, a partir do exame das gravações.

LEIA-SE

10.2 Prova Teórica/Objetiva no Formato Online Data 11/04/2026, Plataforma Educat, horário de início as 09h, horário de término as 13h.

10.3 ORIENTAÇÕES PARA A PROVA ON-LINE: A prova teórica/objetiva será realizada exclusivamente online, por meio de browser seguro, instalado previamente no computador pessoal portátil do candidato. Para a realização das provas online, será necessário que o(a) candidato(a) disponha, além do computador portátil (notebook), de um smartphone com câmera e funcionalidade de leitura de QR Code, conforme consta neste edital.

10.3.1 A prova será acompanhada por Fiscais de Sala, de modo que qualquer ato de infração identificado durante a prova ou, posteriormente, poderá acarretar a desclassificação do candidato.

10.3.2 Os candidatos deverão se conectar à plataforma de provas online com antecedência de **1 hora e 30min** a do horário previsto para a aplicação da prova, **munido de documento de identificação com foto**.

10.3.3 É obrigatória a conexão com antecedência mínima de pelo menos **1 hora e 30min** do horário previsto para o início das Provas, devendo o candidato manter a plataforma logada até o início da aplicação. **Será permitido ao candidato ausentar-se da frente da tela**



após as confirmações de regularidade técnica e autorização do fiscal, sendo necessário, entretanto, que o candidato permaneça atento e acompanhe quaisquer comunicações posteriores, responsabilizando-se pelo atraso na solução de eventuais problemas técnicos supervenientes no caso de demora na resposta, sendo indispensável que a plataforma permaneça logada. Os candidatos deverão estar posicionados em frente à câmera impreterivelmente até às **08h45min (Horário de Brasília)**, sendo desclassificado o candidato que se posicionar posteriormente.

10.3.4 O login de acesso à prova enviado ao candidato é intransferível e restrito ao candidato que a realizará, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada.

10.3.5 A conexão simultânea de dois ou mais candidatos com o mesmo login sujeitará aos infratores o bloqueio dos acessos e impedimento de acesso à prova, com desclassificação dos candidatos.

10.3.6 Não é permitida a realização do Exame no mesmo endereço por mais de um candidato, exceto se o exame for realizado nas filiais da Abmfr, portanto, é de responsabilidade do candidato a escolha de ambiente físico que propicie a sua participação sem interferência de terceiros e/ou outros candidatos inscritos no Exame. O sistema é programado para identificar qualquer tipo de fraude, que, se apurada e confirmada, ainda que posterior à finalização do Exame, levará à desclassificação dos candidatos envolvidos.

10.3.7 O candidato deve se certificar de que está em um local calmo e silencioso, com assento confortável, com o computador adequadamente apoiado, mesa de tamanho adequado, sem presença de terceiros ("terceiros" exceto se o exame for realizado nas filiais da Abmfr), em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação apropriada no seu rosto e adequadamente vestido.

10.3.8 O candidato não poderá fazer uso de máscara no ambiente on-line de prova para não prejudicar a identificação por leitura facial; O uso de máscara é um meio de proteção individual em espaços públicos e privados durante a pandemia do novo coronavírus, entretanto, o candidato não terá riscos de contaminação devido ao isolamento, tendo em vista que não é permitida a presença de terceiros no local/ambiente de prova. Da mesma forma não poderá fazer uso de óculos solar, chapéu ou qualquer outro apetrecho que encubra total ou parcialmente a cabeça, pescoço ou face.

10.3.9 A confirmação de presença será feita por meio do acesso à plataforma de provas on-line mediante verificação da identificação do candidato.

10.3.10 A identificação será atestada por qualquer dos seguintes documentos, com foto: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte; carteira de identificação funcional.

10.3.11 Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, modelo antigo da Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Estudante, Carteira de Trabalho e Previdência Social sem foto, Certificado de Dispensa do Serviço Militar, carteira funcional sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e também não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que



autenticada, exceto em caso de furto do documento, mas terá que apresentar junto um BO. Não serão aceitos documentos digitais, pois o candidato não poderá apresentá-lo durante a prova. O documento não poderá ser apresentado em aparelho eletrônico, visto a impossibilidade de acesso aos locais de prova portando aparelhos deste tipo.

10.3.12 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada das provas acima descritas nem será justificada falta, sendo considerado eliminado do Exame, o candidato que faltar às provas, não cumprir os horários estabelecidos ou se ausentar sem autorização expressa.

10.3.13 Nenhum candidato fará a prova fora do dia e horário fixados.

10.3.14 Será eliminado deste Exame o candidato que se apresentar após o início das provas. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data ou do horário estabelecidos.

10.3.15 Não será admitido o ingresso de candidatos no ambiente de prova online após o horário fixado para seu início. Período de sigilo – O candidato deve permanecer no ambiente de realização das provas por 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do início das provas, não podendo encerrar seu teste antes desse tempo, sendo obrigatória sua presença no local e a observância irrestrita das normas deste edital. Após encerrar a prova teórica objetiva e dissertativa, o candidato deverá permanecer no local, podendo se ausentar, caso necessário para: ir ao banheiro, mediante solicitação do fiscal online, através da plataforma da prova, e aguardar a liberação ao fiscal presencial.

10.3.16 Não poderá o candidato encerrar a sessão na plataforma de provas mesmo que tenha concluído o exame antes do tempo mínimo, não podendo se ausentar da visão da webcam antes do encerramento deste prazo de sigilo.

10.3.17 Após iniciado o Exame, o candidato somente poderá deixar o campo de visão da webcam de seu computador mediante autorização prévia do fiscal e após encerrar a questão em andamento.

10.3.18 O local / ambiente onde o candidato esteja acomodado para prestar o Exame deve ser como uma sala de provas durante todo o momento da duração do teste, não devendo ninguém falar com o candidato, nem dele estar próximo e / ou emitir ruídos, exceto (se o exame for realizado nas filiais da Abmfr).

10.3.19 Ao candidato é permitido tomar água e comer alimentos adequados a fim de evitar deslocamentos. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de comidas e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo. Candidatos que necessitem o uso de alguma medicação ou qualquer outra necessidade especial durante o exame, deverão comunicar, por e-mail (secretaria@abmfr.com.br), o fato em até 7 (sete) dias antes do início do exame, anexando cópia da receita médica, quando pertinente.

10.3.20 Em caso de necessidades fisiológicas / biológicas, o candidato deverá solicitar ao aplicador de provas, por meio da plataforma, que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado pelo fiscal e quando encerrar a questão em análise.



10.3.21 O intervalo entre as interrupções para necessidades fisiológicas / biológicas **será de 5 minutos. Caso exceda o tempo previsto, o candidato será notificado pelo fiscal e deverá apresentar a devida justificativa.** O tempo total de prova não será alterado, ou seja, o tempo utilizado para as necessidades fisiológicas / biológicas não será repostado.

10.3.22 Caso algum comportamento considerado suspeito ou irregular seja identificado pelo fiscal caberá ao mesmo alertar, pausar e finalizar a prova do candidato. Essas eventuais intervenções contemplam o tempo total de prova.

10.3.23 Durante o período de realização da prova, somente será permitida a comunicação entre o candidato e o fiscal por meio do chat disponível na plataforma, qualquer outro tipo de comunicação será considerado transgressão às normas do edital, sendo o candidato desligado do concurso. Os casos excepcionais e suas autorizações constam do conteúdo deste edital, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, ou quaisquer outros meios, sendo vetada a continuidade da prestação das provas em caso de descumprimento.

10.3.24 Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.

10.3.25 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Exame.

10.3.26 Todo e qualquer acontecimento ocorrido durante a realização da prova será registrado pelo fiscal na ata da sala.

10.3.27 As decisões sobre eventual eliminação da prova, em razão de conduta do candidato em desacordo com o edital, poderão ser adotadas no curso da realização da prova, ou posteriormente, a partir do exame das gravações.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Gravataí, 25 de fevereiro de 2026.

Dr. Celso Villela Matos Presidente da ABMFR GESTÃO
2024-2026